

ESPECIAL

Brasil de Fato^{MG}

UMA VISÃO POPULAR DO BRASIL E DO MUNDO

Minas Gerais Belo Horizonte, agosto de 2021 ▪ brasildefatomg.com.br ▪ distribuição gratuita

Rovena Rosa / Agência Brasil

Você sabe as consequências da Reforma Administrativa na sua vida?

- PRINCIPAIS AFETADOS SERÃO USUÁRIOS DO SUS E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
- MANTÉM PRIVILÉGIOS E PENALIZA OS QUE RECEBEM MENOS
- FIM DA ESTABILIDADE AUMENTARÁ CORRUPÇÃO E ILEGALIDADES
- VAI SUBSTITUIR TRABALHADORES CONCURSADOS POR INDICADOS POLÍTICOS
- VAI FACILITAR A PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS, PIORANDO OS SERVIÇOS
- SERVIÇOS QUE SÃO OBRIGAÇÃO DO ESTADO DEVERÃO IR PARA A INICIATIVA PRIVADA
- TRARÁ EFEITOS NEGATIVOS AO COMÉRCIO, EMPREGO E SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS
- SERVIDOR PÚBLICO PERDE DIREITOS E A POPULAÇÃO O SERVIÇO PÚBLICO

Quatro mitos sobre a Reforma Administrativa federal

IDEOLOGIA Governo propaga a ideia de que servidores são privilegiados e pouco eficientes

Wallace Oliveira

O Congresso Nacional está prestes a votar, em setembro, uma das mudanças mais agressivas no Estado brasileiro, apelidada pelo governo de Reforma Administrativa. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020. Se aprovada, ela significará o fim da estabilidade no emprego, a extinção de concursos públicos, a substituição de concursados por apadrinhados políticos, o arrocho salarial, a retirada de direitos e obstáculos para a progressão na carreira.

Como a proposta é muito impopular, o governo Bolsonaro, a mídia comercial e alguns parlamentares propagam a ideia de que o objetivo é tornar o Estado brasileiro mais moderno. Para especialistas entrevistados pelo Brasil de Fato, essas afirmações, na verdade, são mitos que ocultam o verdadeiro caráter da PEC 32.

Mito 1: “vai combater privilégios”

Em palestra à Fundação Getúlio Vargas (FGV), o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que os servidores públicos são “parasitas” e “privilegiados” e prometeu combater privilégios. Porém, chama a atenção que os grupos realmente privilegiados no Estado brasileiro, com altos salários, não são atingidos pela reforma de Guedes.



Holoholand / Dreamstime.com

Altos salários não são atingidos pela reforma de Guedes

“Não se mexe nos magistrados, nos militares, na carreira parlamentar. Pegando o exemplo das Forças Armadas, todo o desenho das reformas tem sido para poupar essa categoria. Ela ficou fora da Reforma da Previdência e toda a canalização de recursos do orçamento privilegia a corporação”, afirma Maria de Fátima Lage Guerra, doutora em demografia e economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Mito 2: “vai cortar gastos”

O governo Bolsonaro promete reduzir gastos, mediante o congelamento de salários, a não reposição de trabalhadores que se aposentarem e a criação de obstáculos para a progressão na carreira. Mas, se quer cortar do bolso do servidor, por outro lado, o governo deve aumentar o gasto em outra direção.

O número de cargos ocupados por pessoas sem vínculo com o serviço público tende a crescer 29%, de acordo com a nota técnica “Aspectos Fiscais da PEC 32/2020”, produzida pela Consultoria de Orçamentos do Senado. Cargos em comissão e funções de confiança, que só podem ser preenchidos por servidores de car-



Aumentam as rachadinhas. Servidor com estabilidade não divide salário

reira, serão substituídos pelos ditos “cargos de liderança e assessoramento”, ocupados por qualquer pessoa.

As livres nomeações podem gerar mais gasto público. No lugar de profissionais capacitados e aprovados em concurso, o velho apadrinhamento político, que cria ainda mais espaço para a corrupção. “Aumentarão os indicados políticos. Isso abrirá margens para aumentar as rachadinhas. Servidor com estabilidade não divide salário”, observa Eduardo Couto, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais (Serjusmig).

Mito 3: “vai aumentar a eficiência”

O governo defende que seja adotada no serviço público uma dinâmica semelhante à do setor privado, facilitando demissões. Isso, segundo ele, proporcionaria mais eficiência. Ignora-se, nesse caso, que o setor público não tem a mesma finalidade do setor privado. O empresário privado quer, acima de tudo, lucrar. Já o setor público tem como

missão servir à população, garantindo direitos.

Sob efeito da reforma, a cada mudança de governo, quadros inteiros poderiam ser substituídos, ao sabor do novo governante, provocando, inclusive, a perda de eficiência. “Com a demissão, vai embora a história da política pública, quem tem a expertise, o servidor que está ali o tempo todo. Ele é a garantia de continuidade e até mesmo da qualidade da mudança”, pontua a economista Maria de Fátima Lage.

Mito 4: “não afeta atuais servidores”

Outro mito é que a PEC 32 só atingirá os “futuros servidores”, os que vão ingressar depois da vigência do texto aprovado. De fato, a PEC veda aos servidores futuros vários direitos, como a estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação em estágio probatório.

Contudo, o texto também diz que, se a lei que institui esses direitos for revogada ou alterada, os trabalhadores que já estão no serviço público serão afetados pelas mudanças. Todos os demais dispositivos da PEC se aplicam aos servidores atuais.

O ponto central da reforma é a questão da estabilidade, que fica ameaçada por uma avaliação de desempenho, que será definida em lei ordinária. Essa avaliação poderá ser usada como instrumento de demissão e, conseqüentemente, de perseguição e assédio contra servidores atuais e futuros.

EXPEDIENTE // EDIÇÃO ESPECIAL REFORMA ADMINISTRATIVA

O Brasil de Fato circula em Minas Gerais semanalmente com distribuição gratuita. Queremos contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais em nosso país e no nosso estado. Este especial é uma parceria do Brasil de Fato MG com Andes, APUBH, ATENS, CUT, CTB, Fetrafí, Frente Mineira em Defesa do Serviço Público, Fórum de Mineiros contra a Reforma Administrativa, Serjusmig, Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Economistas, Sindagua, Sindcefet, Sindibel, Sindieletro, Sindifés, Sindipetro, SindRede, Sindsep, Snind-UTE, Sinjus, Sinpro e Sintect.

Redação: Amélia Gomes, Ana Carolina Vasconcelos, Clayton Zarattini, Elis Almeida, Joana Tavares, Laura Zschaber, Maria Beatriz de Castro, Mariana Arêas, Patrícia Brum, Rafaela Dotta e Wallace Oliveira. **Diagramação:** Tiago de Macedo Rodrigues **Revisão:** Luciana Gonçalves **Distribuição:** Derik Rosa, Jonathan Hassen, Paulo Antonio e Vinicius Moreno. **Tiragem:** 250 mil exemplares. **Cidades:** Araçuaí, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, São João del Rey, Teófilo Otoni, Uberlândia e Viçosa